



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 351/2026/CGAN

ASSUNTO: Dispensa Eletrônica, através da Contratação nº 490/2026, após a revogação do item 3 da Dispensa nº 390/2026, para aquisição de 01 (um) boroscópio rígido para inspeção visual interna de canos de armas de fogo, visando atender às demandas do Grupo de Atiradores de Precisão Policial (GAPP) do GRR, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência e em seus anexos.

O **Coordenador-Geral de Aquisições Nacionais da Polícia Rodoviária Federal**, designado pela Portaria nº 824, de 2 de março de 2023, publicada em 10 de março de 2023 no Diário Oficial da União, no uso das atribuições conferidas pela subdelegação das competências outorgadas pelo Senhor Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal, constantes da Portaria DG/PRF nº 818, de 28 de setembro de 2022 (SEI nº 44060042), c/c com a Portaria SE/MJSP nº 1.411, de 25 de novembro de 2021 (SEI nº 38102977), do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, **DECIDE:**

APROVAR o Estudo Técnico Preliminar nº 131/2025 (SEI nº 74795540) e o Termo de Referência nº 100/2026 (SEI nº 76315233) e seus Anexos, o Relatório de Pesquisa de Preços nº 97/2026 e sua Nota Técnica (76266730);

RATIFICAR que o objeto desta contratação encontra-se compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

AUTORIZAR o prosseguimento da contratação Direta nº 20/2026, através da Dispensa Eletrônica, nos termos do art. 75, II, e o art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta nº 20/2026 (SEI nº 76415063) e seus anexos.

DISPENSAR a análise jurídica prévia, nos termos do art. 53, § 5º, da Lei nº 14.133/2021, c/c a Orientação Normativa AGU nº 69/2021, por se tratar de contratação de baixo valor formalizada por nota de empenho.

RODRIGO ARAUJO FERREIRA
Coordenador-Geral de Aquisições Nacionais

PRF

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ARAUJO FERREIRA, Coordenador(a)-Geral de Aquisições Nacionais**, em 19/10/2026, às 11:40, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **76501635** e o código CRC **A32ECECA**.



Referência: Processo nº 08650.230394/2026-23



SEI nº 76501635